



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a sétima reunião ordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira e com a presença do seguintes membros do conselho: professores Antônio Nogueira Neto, Ana Cláudia Venturin da Costa, Ana Paula Wendt Menegol, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores Francisco Emanuel Silveira e Luciana Teixeira e a representante discente Karina Nunes Silva justificaram a ausência. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e passou aos informes. Sem informes dos membros, passou aos informes do departamento: Informe 1: No próximo dia 08 de agosto, as professoras Patrícia, Marília e Alessandra, do campus de PVH, estarão no campus de Vilhena para uma reunião, às 17 horas, com servidores docentes, técnicos, discentes e comunidade externa para tratarem dos seguintes assuntos: comemoração dos 40 anos da Unir; Festival de Arte e Cultura; e Mostra de cursos. Informe 2: Os planos de ensino de 2022.1 deverão ser entregues até o dia 12/08/22 para apreciação do conselho. Informe 3: O Edital Nº 1/2022/UNIR/Vilhena - Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto de Administração foi publicado no dia 25.07.2022 na página da UNIR, conforme cronograma, as inscrições serão do dia 09/08/2022 a 18/08/2022. Informe 4: O professor Clayton Pereira Gonçalves concluiu com êxito a 3ª fase de avaliação do estágio probatório, aprovado no dia 26/07/2022 pelo CONSEC. Sem mais informes, a professora Magali solicitou uma inclusão à pauta: Processo SEI 23118.009585/2022-25. Assunto: Matrícula por inclusão. Interessada: Nataly Mendes Hotts. Inclusão aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Pauta: **1 - Processo SEI 23118.011838/2021-40. Assunto: Equivalência de disciplinas.** Disciplinas: DAC01399 Matemática Financeira - CH: 80H e DAA00047 Matemática Financeira - CH: 80H. Parecerista: Ana Paula Wendt Menegol. Parecer: DEFERIDO. Em votação: O parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2 - Horário 2022.1 - Alterações:** Exclusão de DAC00054 Introdução aos Estudos de Direito - Turma XII - 2N1234 - segunda-feira; Inclusão de DAA00049 Macroeconomia - 80h - Turma XII - 2N1234 - segunda-feira; Inclusão: DAC01432 Laboratório III – Prática de Administração 80h - Turmas anteriores - 7N1234 - sábado; Alteração no dia da oferta de DAC01433 Seminário Integrado - TCC/40h - Turmas Anteriores de terça-feira 3N34 para segunda-feira 2N34. Em votação, as alterações no Horário de 2022.1 foram aprovadas por unanimidade pelo conselheiros. **3 - Quebra de pré requisito de disciplinas do Horário de 2022.1.** Disciplina: DAC01432 Laboratório III - 80h e DAA00049 Macroeconomia - 80h. Em votação, aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **4 - Processo SEI 23118.014035/2021-47. Assunto: Criação e a institucionalização do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGAC-UNIR), sediado no campus de Vilhena.** Parecerista: Isaac Costa de Araújo Filho. O relator fez a leitura do parecer 31 no qual foi FAVORÁVEL a criação e a institucionalização do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGAC-UNIR), sediado no Campus de Vilhena. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **5 - Processo SEI 23118.009585/2022-25. Assunto: Matrícula por inclusão. Interessada: Nataly Mendes Hotts.** Disciplina: DAC00317 Administração de Sistema de Informação/80h. Curso: Ciências Contábeis. Equivalência em Administração: DAC01419 Administração de Sistema e Informação - 80h, equivalência já aprovada e registrada no SIGAA. Em

votação: a solicitação de matrícula por inclusão da requerente foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 15h06min e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 02/08/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 02/08/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 02/08/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 02/08/2022, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 03/08/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 03/08/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 03/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 03/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048962** e o código CRC **473AC4FF**.